



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

ENCAMINHAMENTO - VAL/PECPA.VAL

Ao GABINETE.Val

Prezado,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho, o RESULTADO FINAL do processo de Escolha dos Representantes Internos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do campus IFBA Valença.

Solicitamos, respeitosamente, a divulgação deste resultado no site e outros canais oficiais de comunicação do campus.

REPRESENTANTES DOCENTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Rebeca Carla de Souza Vivas	1966225	19	95,00%
VOTO BRANCO		1	5,00%
VOTO NULO		0	0,00%

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Eliana do Nascimento Andrade Pinto	1460405	13	92,86%
VOTO BRANCO		1	7,14%

VOTO NULO		0	0,00%
------------------	--	---	-------

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Erica Pereira da Silva	201725370012	14	100,00%
VOTO BRANCO		0	0,00%
VOTO NULO		0	0,00%

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DO ENSINO TÉCNICO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
-----	-----	-----	-----
VOTO BRANCO		13	59,09%
VOTO NULO		9	40,91%

** Nos dias da campanha eleitoral fomos notificados por um estudante informando que cometeu um equívoco e registrou a candidatura para CPA sede ao invés da CPA local. Conforme a instrução passada pela comissão central via processo SEI de nº 23278.003138/2022-20 no despacho 7 item 3 (Muitos(as) estudantes se inscreveram para a CPA central. Assim que o processo terminar, encaminharemos para os campi, as(os) estudantes que porventura não forem eleitos(as) para possível inclusão na Cpa Local), iremos aguardar a divulgação deste encaminhamento para solicitar a inclusão do estudante de ensino médio.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TELES ROCHA, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 11:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA GABRIELA SOUZA LIMA, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 01/06/2022, às 11:58, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAROLINE LEMOS SANTOS, Presidente**



da Comissão Eleitoral Local, em 01/06/2022, às 13:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2350011** e o código CRC **FDDC761C**.

23442.000893/2022-11

2350011v3